



***ATA NRO. 21/2021***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 03-11-2021

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Duarte

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Duarte. -----

A senhora Vereadora Patrícia Silva não esteve presente por motivos de saúde, tendo solicitado a sua substituição. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

<b>Período antes da Ordem de Trabalhos:</b>
---

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que por motivos de saúde, a Senhora Vereadora Patrícia Silva pediu a sua substituição pelo Senhor Vereador Carlos Duarte. ----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patrícia Rei informando da notificação do termo de aceitação do PDR 2020 para o Centro Cycling do Sardoaal, o que significa que em breve tempo ter-se-á uma infraestrutura que trará visitantes e adeptos da modalidade ao concelho e que também servirá os Sardoaalenses. -----

O Senhor Presidente deu a conhecer os números de casos covid no concelho, havendo um total acumulado de 238, 2 casos nos últimos 10 dias e 5 nos últimos 14. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando sobre o ponto da situação da incidência da chuva nos últimos dias, nomeadamente em Entrevinhas. -----

Questionou também sobre o ponto da situação relativamente aos lagares, sendo que existem dois no concelho e se as lagoas de evaporação continuam a acautelar as situações. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou dois requerimentos, um, a solicitar informação sobre a Barragem da Lapa, Casa dos Almeidas e PDM e outro, a solicitar uma

sala para os vereadores do PS realizarem reuniões de trabalho e atendimento aos munícipes, bem como a requisição de um funcionário para trabalho administrativo da vereação da oposição. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a única ocorrência em Entrevinhas, não foi um abatimento de terras mas lavagem das terras. -----

Sobre os lagares, referiu existirem dois a laborar e só dois não renovaram o protocolo, estando a decorrer normalmente e estando as lagoas de evaporação a evaporar bem. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra, respondendo às questões apresentadas no requerimento pelos vereadores do PS. -----

No que concerne ao PDM, o mesmo está a andar, existiu uma troca no documento com REN e RAN, tendo que estar pronto no final do próximo ano. -----

Relativamente à Casa Grande, referiu ter-se aberto uma porta para integrar a Casa dos Almeidas no Programa Revive, havendo disponibilidade na agenda da Senhora Ministra para assinatura do Protocolo, tendo explicado que programa é este. -----

Sobre a barragem da Lapa, disse que o Covid gerou algum impasse, mas o processo já está entregue a um Gabinete Jurídico, irá ser reativado o diferendo entre a Águas do Tejo e a Câmara Municipal, será uma batalha jurídica longa. -----

Em termos de segurança está tudo a ser monitorizado. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, desejando um bom trabalho a todos. –

Referiu achar boa ideia a transmissão em streaming das reuniões. -----

Fez também referência às atas das reuniões de Câmara, sendo que para si há aspetos a melhorar. -----

O Senhor Vereador questionou sobre as duas ZIF de Alcaravela, qual o seu estado, se estão em ação, se o seu plano de atividades se encontra em pleno ou se há algum constrangimento para as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem. -----

O Senhor Presidente referiu que as AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem são um modelo melhorado das ZIF, sendo que a Câmara não tem intervenção nas ZIF, mas terá nas AIGP, como promotora, embora a entidade gestora sejam os proprietários. -----

Referiu ainda subscrever este novo modelo melhorado das ZIF e que as AIGP de Sardoal já foram sugeridas às entidades competentes, estando a aguardar-se uma resposta. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo ser uma oportunidade única no contexto em que se vive e vai de encontro à realidade do concelho tendo em conta o PRR. -----

Referiu ter algumas duvidas sobre a questão das ZIF que estão a montante, mas que podem obstar esta situação, havendo questões a resolver para a sua extinção. -----

O Senhor Presidente referiu que essa questão terá de ser ultrapassada e terá de haver bom senso das várias entidades, sendo que umas das falhas das ZIF foi não ter havido uma comissão de acompanhamento. -----

Para si a AIGP é algo de bom e que veio contrariar os problemas das ZIF, é um bom modelo, melhor do que o que estava até aqui e, tem de se transmitir um pensamento positivo do que aí vem. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que a visão estratégica da Câmara Municipal, é uma visão intermunicipal, tem de se pensar na região e na área envolvida e não só no concelho, existindo um trabalho político forte. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

**1. Ata da Reunião anterior;**

**2. Diário da Tesouraria;**

**3. Procedimento Concursal - 4 lugares de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais;**

**4. Transferências corrente/capital;**

**5. Estratégia Local de Habitação;**

**6. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior - Ano Letivo 2021/2022;**

**7. Constituição de Compropriedade;**

**8. Cedência de Instalações.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Patrícia Silva, por não ter estado presente na reunião. -----

-

---

## **2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 22 de outubro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais ..... 1 056 644,81€

b) Dotações não Orçamentais ..... 72 131,47€

Total das Disponibilidades ..... 1 128 776,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. PROCEDIMENTO CONCURSAL - 4 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;**

Foi presente a informação nro. 4476/2021 relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando:*

*·A necessidade de recrutar 4 lugares de Assistente Operacional na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais), para desempenhar funções no Gabinete de Desenvolvimento Social e Humano;*

*·Os lugares encontram-se previstos no Mapa de Pessoal para o corrente ano;*

*·O concurso poderá ser aberto, ao abrigo da Lei nº 35/2014 de 20 junho, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 abril, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, Decreto-lei nº 29/2001 de 3 fevereiro e CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 janeiro;*

*Por ordem superior e com o intuito de satisfazer necessidades prementes dos serviços, sugere-se , que seja autorizada a abertura de procedimento concursal para contrato a tempo indeterminado de 4 lugares de Assistente Operacional na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, a desempenhar as seguintes funções:*

*·Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu entender que município tem recursos humanos mais do que suficientes, não se justificando mais quatro pessoas, sendo que a Autarquia tem quase 60% de encargos do orçamento municipal com recursos humanos. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que gostaria que um dia o Senhor Vereador conseguisse provar o que disse, porque aqui não se consegue perceber onde há recursos a mais. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque referindo haver dados objetivos e inquestionáveis, existindo um rácio de funcionários por milhar de habitantes, mais do dobro da média nacional.

Disse ainda o Senhor Vereador Pedro Duque que a tesouraria vai ficar mais afetada e a dívida anual também irá aumentar e vai onerar o município. -----

O Senhor Presidente referiu que quando se tem um conjunto de equipamentos, os mesmos têm de ter qualidade e um número de funcionários para que as coisas funcionem, tem de se garantir o número mínimo de funcionários, independentemente da população ser 10 000 ou 3 500, sendo que, para a creche são necessários 15 funcionários. -----

Disse ainda que muitos dos funcionários da Autarquia estão com serviços melhorados, o que faz com que não desempenhem o seu serviço da melhor maneira e, existem condicionantes com as quais se tem de trabalhar. Foi feita uma análise rigorosa para esta situação e não existem recursos humanos a mais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que tem de se ter noção que uma creche necessita de 15 funcionários no Sardoal, a questão é se podem vir de outro sítio e a resposta é não, porque tem de haver estabilidade. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a valência da creche deveria ser prestada por uma IPSS dado haver mais financiamento. Disse ainda que no antigo prestador deste serviço o número de funcionários era bem menor, sendo que os rácios estabelecidos para estas valências não são de 15 pessoas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que as regras, de acordo com o Plano de Contingência Covid, são diferentes das normais, no futuro pode não ser 15 pessoas. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente que cada vez mais há municípios a assumir esta valência e, não se sabe o caminho a seguir, o que se sabe é que tem de se dar resposta a estas crianças. -----

O Senhor Presidente informou que no âmbito do PRR, o município está a preparar tudo para se poder candidatar à construção de uma creche nas mesmas condições definidas para as IPSSs -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), autorizar a abertura de procedimento concursal para contrato a tempo

indeterminado de 4 lugares de Assistente Operacional na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais. -----

#### **4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTE/CAPITAL;**

Foi presente a informação nro. 4408/2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 11699), no valor total de 11.801,43 €, referente ao projeto abaixo indicado:*

*- Projeto: Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Imputação de custos ao Município*

*Valor: 1.448,66€ (capital) – N° sequencial do cabimento: 16279 ;*

*Valor : 10.352,77€ ( corrente) – N° sequencial do cabimento :16278 ;*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

#### **5. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;**

Foi presente a informação nro. 3619/2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“A nova Geração de Políticas de Habitação-NGPH foi desenvolvida no sentido de ultrapassar situações de carência e vulnerabilidade no acesso à habitação, perspetivando o alargamento de habitação para arrendamento público, destacando-se, neste processo, o papel fundamental das autarquias locais, dadas as suas relações de proximidade com os cidadãos e o território.*

*Neste âmbito, foi recentemente criado o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no sentido de garantir o direito de acesso à habitação, numa dinâmica predominantemente dirigida à reabilitação e arrendamento, promovendo a inclusão social e territorial.*

*Para aplicação do 1.º Direito é condição necessária concretizar a Estratégia Local de Habitação.*

*Assim, reconhecendo a pertinência e utilidade da Estratégia Local de Habitação (ELH) no planeamento da intervenção pública à escala local, assim como o papel imprescindível do Município na implementação das políticas de habitação e reabilitação, propõe-se a submissão da presente ELH (em anexo) à Câmara Municipal para aprovação e subsequente envio para votação à Assembleia Municipal.* " -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto referindo que a Estratégia Local de habitação decorre no âmbito do programa Primeiro Direito, estando os casos identificados, porque para a candidatura é necessário associar o agregado familiar que vai ocupar uma referida casa, mas que sendo uma Estratégia Local de Habitação não faz sentido ser dirigida apenas às pessoas carenciadas, indo-se mais longe, no arrendamento acessível. Estão 15 famílias carenciadas para o programa Primeiro Direito, estando prevista a requalificação de alguns edifícios do município para alojar famílias. Este programa inclui também freguesias e é dinâmico, estando em constante mudança e é até 2025. -----

Referiu haver outra tipologia, nomeadamente a realização de obras em casas de proprietários sem rendimentos, para a realização de obras. As famílias têm de se candidatar e manifestar interesse. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ter analisado o documento dentro do possível, tendo o Senhor Presidente respondido a algumas questões que o documento lhe tinha suscitado. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente que este trabalho foi realizado por uma empresa de consultadoria financiado pelo IHRU. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando se a Câmara Municipal está a ir ao encontro das necessidades dos munícipes, ou se são os munícipes que vêm ao encontro da Autarquia, ao que o Senhor Presidente respondeu que muitos contactos partiram da Câmara Municipal, tendo sido pedido apoio às juntas de freguesia, na procura de famílias que necessitam deste apoio. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte considera importante realizar sessões de sensibilização. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter o assunto à votação da Assembleia Municipal. -----

## **6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2021/2022;**

---

Retirado da Ordem de Trabalhos

## **7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

Foram presentes dois requerimentos (10620 e 11027) relativos ao assunto supra mencionado, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, tendo o serviço competente informado o seguinte:

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico identificado no requerimento, cumpre informar o seguinte:*

*-Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

O Senhor Presidente deferiu os pedidos de acordo com a informação prestada, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

## **8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.**

Pelo professor do espaço Nirodha – Sala Yoga de Sardoal, foi solicitada a cedência do Centro de Férias do Codes, no período compreendido entre os dias 19 e 21 de novembro de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16h35m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----